



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 110  
Disponibilização: 14/06/2022  
Publicação: 14/06/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

## RETIFICAÇÃO

### EDITAL Nº 8/2022/IDEP-GAB

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 8/2022/IDEP-GAB

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO, nos termos das atribuições e competências que lhe são outorgadas pela Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, torna pública retificação do EDITAL Nº 8/2022/IDEP-GAB, de Processo Seletivo Simplificado (PSS), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 06 de junho de 2022, conforme elementos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 0048.067823/2022-92.

1. **DO ANEXO IV - QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS.**
- 1.1. Fica o Anexo IV do EDITAL Nº 8/2022/IDEP-GAB, retificado para os seguintes termos:

#### ANEXO IV

#### QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS

*(Pontuação a ser preenchida pela Comissão de Avaliação)*

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO			
EIXO	PESO	EVENTO	PONTUAÇÃO
CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (NA ÁREA DO CARGO)	40	Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária igual ou superior a 160h	08/16
		Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária igual ou inferior a 160h	06/12
		Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária inferior a 80h e superior a 21	04/08
		Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária de até 20h	02/04
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	60	Vínculo Profissional na Área - Cada seis meses	4/40
		Vínculo Profissional Geral - Cada seis meses	2/20
SOMATÓRIO DOS PONTOS OBTIDOS	100		

2. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.**

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do EDITAL Nº 8/2022/IDEP-GAB, consoante publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 06 de junho de 2022.

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

Presidente do IDEP-RO



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 13/06/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029594490** e o código CRC **A4B40B7B**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0048.067823/2022-92

SEI nº 0029594490